

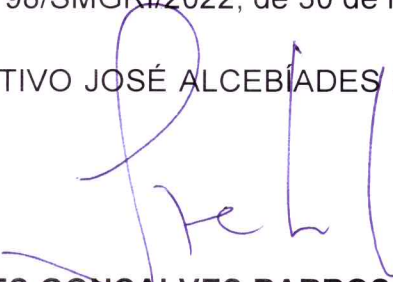


PORTARIA Nº 21/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, designa a servidora **MAGALE MAÍRA MENDONÇA**, para analisar, enquadrar e definir as incorporações, de acordo com o art. 21, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, a contar de 22/01/2024.

Revoga-se a Portaria nº 98/SMGRI/2022, de 30 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

